

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 037/2023 de 09 de maio de 2023

“Dispõe sobre a concessão de anuênio de efetivo exercício público a servidor público que faz jus ao direito”

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.


RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder anuênio de efetivo exercício público ao servidor conforme o disposto no artigo 92, parágrafo 2º c/c artigos 98 a 100, todos da Lei Complementar nº 022/2012, de 20.01.2012 – Estatuto dos Servidores públicos do Município de Conquista/MG, sendo assim, concede o 19º (décimo nono) anuênio ao seguinte servidor efetivo da Câmara Municipal de Conquista/MG, o senhor HERMÓGITO ZANINI DA SILVA, a partir do dia 01/05/2023.



Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos á data indicada no artigo 1º, desta portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 09 de maio de 2023.


Vereador Rodrigo Zara
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

 camaraconquista.mg.gov.br  @camaraconquista  @camaraconquista

 34 3353-1199  secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praca Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG